



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 41, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n.º 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n.º 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n.º 052/2025, Processo Administrativo Proad n.º 36.794/2025, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a “The Exodus Road Brasil”, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas para a capacitação de agentes públicos no combate ao tráfico de pessoas, crimes transnacionais e exploração de vulneráveis, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Catarina Von Zuben, matrícula 179.680, como Gestora Titular;
- II – Hécio Nalon Alves, matrícula 145.858, como Gestor Substituto;
- III – Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Fiscal Técnico Titular;
- IV – Bruno Costa da Motta, matrícula 157.821, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato n.º 060/2025, Processo Administrativo Proad n.º 39.064/2025, referente à contratação de mobiliário, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Mauro Sérgio Siqueira César, matrícula 115.967, como Gestor Titular;
- II – Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159.140, como Gestor Substituto;



III – Leonel Delalana Júnior, matrícula 148.008, como Fiscal Titular;

IV – Renato Mascarenhas Malaguti, matrícula 123.854, como Fiscal Substituto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.